



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

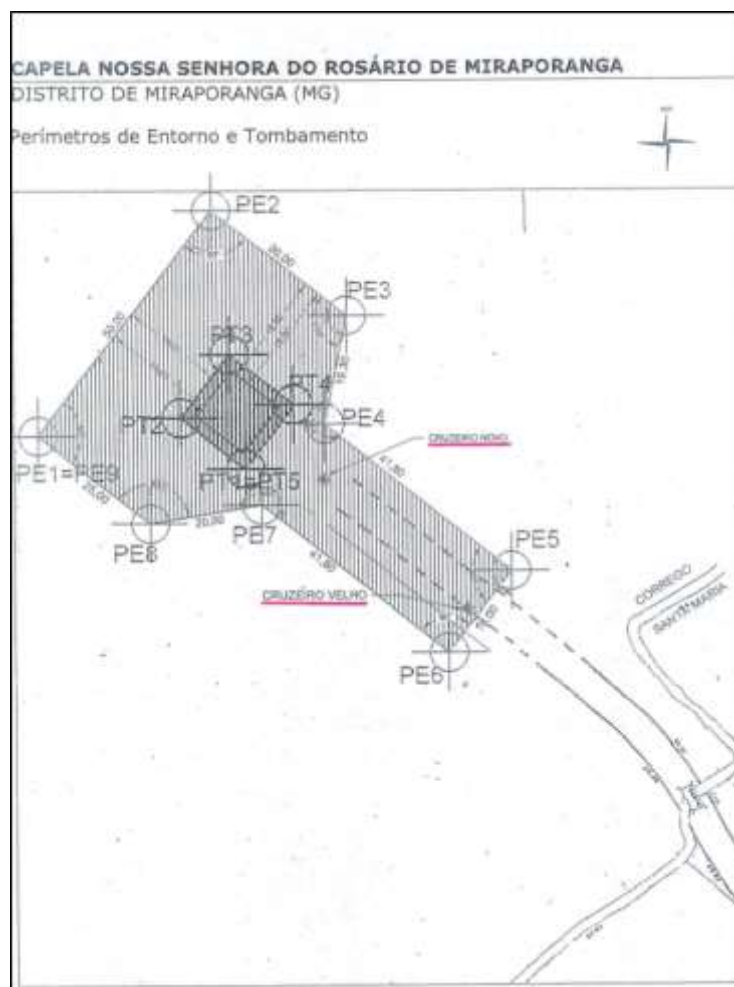
1 **ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 03 (três) do mês de outubro de
 4 2017 (dois mil e dezessete), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões
 5 da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que assinarão
 6 a Ata a seguir: **Gláucio Henrique Chaves** – Conselheiro Titular – representante da
 7 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; **Juliana Santana Ardel** - Conselheira
 8 Suplente, representante da Comunidade; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** –
 9 Conselheira Titular - representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Thalita Asperti**
 10 **Travençolo** - Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Luiz**
 11 **Carlos de Laurentiz** - Conselheiro Titular – representante Universidade Federal de
 12 Uberlândia; **Michelle Siqueira Oliveira** – Conselheira Suplente – representante da Secretaria
 13 Municipal de Planejamento Urbano; **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular,
 14 representante da Comunidade; **Fabíola Benfica Marra** – Conselheira Titular, representante
 15 da Comunidade; **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** - Conselheiro Titular, representante da
 16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico; **Andréia Lopes**
 17 **Bernardes** - Conselheira Titular, representante da Associação de Decoradores do Triângulo
 18 (ADET); **Thais Tormin Porto** - Conselheira Suplente - representante da Secretaria
 19 Municipal de Cultura; **Júlio César Pereira Alvim** - Conselheiro Titular - representante da
 20 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia (ASSENG); **Maria Regina Ribeiro**
 21 **Gonçalves** - Conselheira Suplente – representante da Secretaria Municipal de Cultura;
 22 **Leciane Leandra Medeiros** - Conselheira Titular - representante da Secretaria Municipal de
 23 Cultura; **Rosa Maria Marra** – Conselheira Titular – representante da Secretaria Municipal de
 24 Cultura. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos e
 25 justificou as ausências de Ariel Luis Lazzarin e seu suplente Alexandre Bueno Sampaio,
 26 representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU) pois, estão
 27 temporariamente impedidos de representar a Instituição por estarem concorrendo à eleição; e
 28 da Presidente Mônica Debs que teve um compromisso de agenda da Secretaria. Verificando
 29 haver quórum regimental e com a presença de 15 (quinze) conselheiros, entre titulares e
 30 suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré-
 31 estabelecida recebida pelos conselheiros com antecedência de 24 horas via e-mail, foi iniciada
 32 com os seguintes pontos: **1º:** Informes; **2º:** Leitura e aprovação de ata; **3º:** Posse de novos



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

33 membros; **4º**: apresentação e deliberação das Diretrizes de Intervenção na Capela da Saudade
34 para complementação de Dossiê; **5º**: Deliberação Final dos gastos do recurso do ICMS
35 patrimônio cultural; **6º**: Apreciação de solicitação para recolocação de Cruzeiro da Igreja de
36 Miraporanga; **7º**: Apreciação e deliberação de pedido de Registro da Praça Rui Barbosa. A
37 reunião foi iniciada e o conselheiro **Luiz Carlos de Laurentiz** informou que em novembro
38 acontecerá o Seminário DOCOMOMO e que na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da
39 UFU está acontecendo uma disciplina optativa que está discutindo uma ação da Conferência
40 Municipal de Cultura que sugeriu a transformação do prédio do Fórum Abelardo Pena em
41 espaço cultura, após a sua mudança para a nova sede. Este evento está aberto à comunidade e
42 convidou a todos. Passou-se ao **2º** ponto da pauta para a leitura da Ata da quarta reunião que
43 foi aprovada e será assinada pelos conselheiros presentes. No **3º** ponto de pauta o Conselho
44 foi informado que a Secretária de Cultura, Mônica Debs, deu posse aos novos membros
45 representantes da Secretaria Municipal de Cultura. No **4º** ponto da pauta o Conselho analisou
46 as Diretrizes de Intervenção da Capela da Saudade. Este documento foi enviado
47 antecipadamente por email para que os conselheiros conhecessem a proposta apresentada pela
48 Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico e pudessem contribuir. **Dessa forma, como não**
49 **houve considerações para alteração, o Conselho aprovou as Diretrizes de Intervenção da**
50 **Capela da Saudade que serão encaminhadas ao IEPHA, exercício 2019.** A conselheira
51 **Fabiola Benfica Marra** pediu para registrar em ata a sua preocupação com a utilização, pela
52 AMBEV, das águas da região da Capela da Saudade. A conselheira **Andréia Lopes**
53 **Bernardes** demonstrou preocupação com relação ao número de pessoas que frequentam a
54 Capela da Saudade por ocasião das festas e foi informada que o número de pessoas que vão
55 aos shows promovidos pelos proprietários da Fazenda da Saudade não interfere na
56 preservação da Capela e que pode ser até um ponto positivo. No futuro, se houver um
57 loteamento naquela região que está muito próxima da cidade, o COMPHAC deverá solicitar
58 que a Capela fique localizada no centro de uma praça. Passou-se ao **5º** ponto da pauta e o
59 Conselho foi informado de que está sendo elaborado novos projetos de pânico e incêndio para
60 o prédio que abriga a Biblioteca Pública e Oficina Cultural. Os projetos são essenciais para
61 que as edificações continuem com o trabalho de atendimento à comunidade e cumpram a
62 legislação pertinente. A elaboração dos projetos terá um custo de R\$ 5.250,00 (cinco mil,
63 duzentos e cinquenta reais) e **o Conselho aprovou que essa despesa seja paga com o**
64 **recurso do ICMS patrimônio cultural pois, se trata de uma ação importante para a**

65 **preservação das edificações históricas.** A conselheira **Fabíola Benfica Marra** afirmou que
 66 deveria ser investido recursos também na iluminação externa da Igreja do Rosário de
 67 Miraporanga e a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** afirmou que essa
 68 pode ser uma demanda para o próximo ano pois, neste não é mais possível. No 6º ponto da
 69 pauta o Conselho foi informado sobre a solicitação da comunidade de Miraporanga que estão
 70 se mobilizando para a substituição do Cruzeiro defronte a Igreja do Rosário de Miraporanga.
 71 A solicitação enviada ressalta que o atual Cruzeiro se encontra em avançado estado de
 72 deterioração e que a comunidade pretende fazer a troca por outro Cruzeiro, com o
 73 acompanhamento do COMPHAC. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**
 74 imprimiu as fotografias demonstrando as atuais condições do Cruzeiro. A conselheira **Thalita**
 75 **Asperti Travencolo** ponderou que no Dossiê o Cruzeiro em questão é apontado como
 76 Cruzeiro Novo e que existia outro Cruzeiro, denominado de Velho, na estrada de acesso à
 77 Igreja, mais próximo do Córrego. A conselheira **Fabíola Benfica Marra** afirmou que trocar o



78

79 Cruzeiro é muito positivo. O Conselho aprovou a ideia , entretanto algumas ressalvas



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

80 foram feitas, dentre elas: as pedras de tapiocanga que formam a base do cruzeiro
81 deverão ser utilizadas em formato parecido; o Cruzeiro deverá ser instalado no mesmo
82 lugar em que se encontra o atual; o processo deverá ser registrado por fotografias;
83 elaborar um relatório contendo o nome das pessoas envolvidas e doadores de materiais,
84 madeira ou outro item que tornou possível esta ação; fazer o novo Cruzeiro de madeira
85 de qualidade, descupinizar o solo para dificultar a infestação de cupins na madeira que
86 será usada; realizar pesquisa ou entrevista com pessoas antigas para conhecer as
87 características do Cruzeiro histórico; guardar as partes da madeira que será retirada
88 para ser catalogada como história desta Igreja e decidir local de sua guarda. O
89 COMPHAC irá elaborar documento e enviar para o setor responsável pelos Distritos. Passou-
90 se ao 7º ponto da pauta com a leitura de correspondência enviada pela Irmandade de Nossa
91 Senhora do Rosário e São Benedito na qual a Irmandade solicita o Registro Livro dos
92 LUGARES da Praça Rui Barbosa como Patrimônio Imaterial do Município, considerando que
93 a Igreja Nossa Senhora do Rosário é um bem tombado e a Festa do Congado um Bem
94 Registrado como Patrimônio Imaterial do Município desde o ano de 2008 e que esta
95 manifestação religiosa acontece na Praça Rui Barbosa. Esta Praça é considerada pela
96 Irmandade como espaço de resistência contra o racismo e todas as formas de preconceito.
97 Dessa forma, a Irmandade solicitou que a Praça, conhecida popularmente como Praça do
98 Rosário, seja reconhecida como um bem que merece o Registro. Após a leitura do
99 documento, o Conselho teve acesso à Ficha de Inventário da Praça Rui Barbosa e a
100 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez leitura de Parecer Favorável ao
101 Registro que foi aprovado pelo Conselho. **Por unanimidade, o Conselho deliberou pela**
102 **abertura do Processo de Registro da Praça Rui Barbosa.** Dessa forma, a documentação
103 necessária será providenciada e encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura para abertura
104 do processo de Registro. O conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** pediu a palavra e
105 ponderou sobre a necessidade de se criar um banco de dados com fotografias das edificações
106 cujos proprietários entram com pedido de alvará de demolição na Prefeitura. Segundo ele, o
107 alvará de demolição deveria vir acompanhado de documento fotográfico e isso formaria um
108 banco de dados das alterações do espaço urbano. A conselheira **Fabíola Benfica Marra**
109 considerou a inviabilidade desta ação pois, iria gerar uma quantidade muito grande de
110 documentos, muitas vezes, sem importância tendo em vista que as edificações importantes já
111 estão no Plano de Inventário. Ainda com a palavra, a conselheira solicitou ao COMPHAC



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

112 permissão para tratar do assunto do deck que existe no entorno imediato da Igreja do Rosário,
113 na Praça Rui Barbosa. O Conselho aprovou e a conselheira questionou sobre a permanência
114 da estrutura por sobre a calçada localizada no perímetro de entorno do bem tombado e que
115 interfere de forma negativa na ambiência da Igreja e da Praça e ressaltou que esse deck deve
116 ser retirado pois, é um fator de degradação e desvalorização da Igreja Nossa Senhora do
117 Rosário e São Benedito. **Por unanimidade o Conselho aprovou a solicitação de retirada**
118 **do deck na Praça Rui Barbosa, 110 e será encaminhado ofício ao proprietário do imóvel**
119 **solicitando providências para as medidas necessárias à remoção.** Nada mais havendo a
120 tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz**
121 **Cavalcante Lopes**, que a redigiu, lavrou e dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram
122 presentes na qualidade de conselheiros. Uberlândia, **03 (três) de outubro de 2017 (dois mil e**
123 **dezessete).** **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____;
124 **Gláucio Henrique Chaves** _____;
125 **Juliana Santana Ardel** _____;
126 **Thalita Asperti Travençolo** _____;
127 **Luiz Carlos de Laurentiz** _____;
128 **Michelle Siqueira Oliveira** _____;
129 **Olga Helena da Costa** _____;
130 **Fabíola Benfica Marra** _____;
131 **Paulo Arthur de Oliveira Cardoso** _____;
132 **Andréia Lopes Bernardes** _____;
133 **Thais Tormin Porto** _____;
134 **Júlio César Pereira Alvim** _____;
135 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** _____;
136 **Leciane Leandra Medeiros** _____;
137 **Rosa Maria Marra** _____.